



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 3	
Objeto: Adequação do Ginásio Esportivo do 25º GAC, em Bagé-RS	
Setor Requisitante: Seção Técnica da Comissão Regional de Obras 3 (CRO 3)	
Responsável pela Demanda: Chefia da Seção Técnica da CRO 3	
Email: projetos@cro3.eb.mil.br	Telefone: (51) 3220-6564

1. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de adequação e modernização do ginásio esportivo do 25º Grupo de Artilharia de Campanha (25º GAC) “Grupo Leite de Castro”, considerando o estado atual de conservação da edificação e o relevante valor histórico e institucional da Organização Militar no contexto da cidade de Bagé.

O 25º GAC, com origem no 1º Regimento de Artilharia a Cavalo, criado em 1831, sendo a unidade de artilharia do Brasil como maior tempo na mesma cidade. Sua trajetória se destaca pela participação nos principais eventos históricos nacionais, como a Guerra do Paraguai, Revolução Federalista, Revolução de 1923, Revolução de 1930, Revolta Constitucionalista de 1932 e, além de presença consolidada há mais de um século em Bagé, município cuja formação está diretamente ligada à ocupação militar da região desde o século XVIII. Nesse contexto, suas instalações datadas de 1923, representam importante patrimônio institucional e elemento de integração com a sociedade local.

O ginásio esportivo é essencial para o preparo físico da tropa, realização de atividades operacionais e eventos institucionais, porém seu estado atual, especialmente quanto à cobertura, piso e instalações elétricas, compromete a segurança e a funcionalidade do espaço.

A execução dos serviços necessários demanda mão de obra especializada, equipamentos específicos e atendimento às normas técnicas vigentes, não disponíveis integralmente no âmbito da Organização Militar, tornando imprescindível a contratação de empresa especializada.

Dessa forma, a terceirização mostra-se a solução mais adequada para garantir a qualidade da intervenção, a segurança dos usuários e a preservação de estrutura inserida em uma Organização Militar de relevante valor histórico e institucional.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

A área que sofrerá interferência é de aproximadamente 998 m², cuja área foi levantada por meio de levantamentos realizados in loco e levantamento com auxílio de plantas e projetos de engenharia pela equipe da Comissão Regional de Obras 3. Os quantitativos referentes aos itens de serviços propriamente ditos serão definidos com precisão na Planilha estimativa de custos e formação de preços.

3. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimativo da contratação conforme o orçamento sintético em anexo aos Estudos Técnicos Preliminares é de R\$ 664.964,84.

O valor estimativo é utilizado para planejamento interno, devendo o valor de referência ser obtido após a elaboração do orçamento, utilizando como base o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), em atendimento o previsto no art. 3º, caput, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013. Para itens de projeto que não são contemplados pela base do SINAPI, é utilizado os recursos previstos no art. 6º, do Decreto nº 7.983/13.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

A presente contratação deve ser realizada dentro do exercício financeiro do ano de 2026.

5. GRAU DE PRIORIDADE

O grau de prioridade da contratação é considerado alto.

6. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO

Não há vinculação ou dependência desta contratação com outro objeto.

7. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Equipe	Nome	Função
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco	Cap Nascimento	Chefe da Subseção de Obras da CRO 3
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco	Cap Isabelle Queiroz	Chefe da Subseção de Projetos da CRO 3
Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco	Cap Bortolozo	Adjunto da Subseção de Projetos da CRO 3
Previsão para Fiscalização	A definir	Adjunto da Subseção de Obras da CRO 3

Porto Alegre-RS, 12 de maio de 2026.

Elaborado por:

PEDRO HENRIQUE BORTOLOZO MARIA - Capitão
Engenheiro Eletricista - CREA/RJ 2018128413
Adjunto da Subseção de Projetos da CRO 3

Revisado por:

ISABELLE QUEIROZ DE OLIVEIRA LOPES – Capitão
Engenheira Eletricista - CREA/RJ 2015133559
Chefe da Subseção de Projetos da CRO 3